



DECRETO Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 24/2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC, BIÊNIO 2018 – 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso I, alínea a, e o artigo 2º do Decreto nº 24, de 20 de fevereiro de 2018, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Governo

a) Titular: **Nicole Pinheiro Costa**, Coordenadora Especial de Proteção e Defesa ao Consumidor.

(...)

Art. 2º Fica designada a servidora **Nicole Pinheiro Costa** como Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.849/2000.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em Exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 08 de julho de 2019.

autenticada do certificado de reservista);

- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

2. Após 02(dois) dias úteis, o candidato deverá retornar a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 06 de agosto de 2019 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquiari, Cariacica, ES, às 08h:00, **apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo.**

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

***Replicado por ter sido publicado na data incorreta.**

DECRETO Nº 109, DE 05 DE JULHO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 24/2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CMDC, BIÊNIO 2018 – 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso I, alínea a, e o artigo 2º do Decreto nº 24, de 20 de fevereiro de 2018, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Governo

a) Titular: Nicole Pinheiro Costa, Coordenadora Especial de Proteção e Defesa ao Consumidor.

(...)

Art. 2º Fica designada a servidora Nicole Pinheiro Costa como Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.849/2000.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de julho de 2019.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal – Em Exercício

LICITAÇÕES

AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE CONVITE Nº 016/2019.

PROC.: 10.382/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Cinco, Bairro Porto Novo, no município de Cariacica-ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807